

LEI Nº. 0148/2001 DE 17/04/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA CATARINENSES DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN..

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia Catarinenses de Águas e Saneamento – CASAN, para operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto no Município de Jupiá SC.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de abril 2001

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal